



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 014/2022, DE 17 DE MARÇO DE 2022.

Concede piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde - ACS e Agentes de Combate às Endemias-ACE em nível municipal, e dá outras providências.

OPREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERAMOBIM, ESTADO DO CEARÁ, Sr. Cirilo Antonio Pimenta Lima, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica estabelecido no Município de Quixeramobim-CE, o piso profissional dos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e dos Agentes de Combate às Endemias – ACE, que passa a perfazer o valor de R\$ 1.750,00 (um mil setecentos e cinquenta reais) mensais.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Quixeramobim, Estado do Ceará, em 17 de março de 2022.

CIRILO ANTONIO PIMENTA LIMA
Prefeito Municipal